

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Motorista**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.144/2022, de 20 de Janeiro de 2022, nos termos a seguir especificados:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
Cadastro de Reserva	40 h/s	P.11

- Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 1.741/2014, de 23 de Setembro de 2014.

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 21 de Março à 25 de Março de 2022, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
 - 3.5.2. Carteira Nacional de Habilitação;
 - 3.5.3. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais, bem como para a realização de trabalhos noturnos, domingos e feriados.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 29 de Março de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 30 de Março de 2022 e a homologação definitiva será no dia 04 de Abril de 2022, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividade relacionada a atividade de Motorista, a cada ano efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas.....	1,0
2. Possuir Curso de Transporte Escolar.....	10,0
3. Possuir Curso de Transporte de Passageiros.....	10,0
4. Possuir Curso de Primeiros Socorros.....	5,0

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 12 de Abril de 2022, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 14 de Abril de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 20 de Abril de 2022.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 25 de Abril de 2022.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 2.144/2022, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.144/2022, bem como em outras que vierem a lhe substituir.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 18 de Março de 2022.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal de Áurea - RS